

Para trolha, auferindo a remuneração mensal de € 463,99, e pelo prazo de mais 6 meses, a partir de 14 de Novembro de 2007, com José Joaquim Ferreira Macedo e Rui Vaz Moreira.

Para auxiliar de serviços gerais, auferindo a remuneração mensal de € 418,24, e pelo prazo de mais 6 meses, a partir de 14 de Novembro de 2007, com Micael Rego Cardoso Cravo.

Para auxiliar educativa, com Isabel Maria do Nascimento Paixão, auferindo a remuneração mensal de € 463,99, e pelo prazo de mais 3 anos, a partir de 13 de Dezembro de 2007, com Isabel Maria do Nascimento Paixão.

Para assistente administrativo/professora de inglês, auferindo a remuneração mensal de € 650,23, e pelo prazo de mais 3 anos, a partir de 12 de Julho de 2007, com Dulce Maria Carvalho dos Santos.

Para professor de ginástica, auferindo a remuneração mensal de € 650,23, e pelo prazo de mais 6 meses, a partir 01 de Julho de 2007, com Sérgio Jesus Lopes Reixa e com Nuno Filipe Santos Cardoso.

Nos termos do mesmo e já citado diploma terminaram por caducidade, em 21 de Setembro de 2007, os contratos celebrados com os seguintes trabalhadores: Liliana Marina Cardoso Rodrigues, Liliana Maria das Neves Coruche Branco, Ângela Patrícia Fernandes Amaral, Maria de Lurdes Barradas, Marta Filipa da Costa Santos, Anabela Gomes Teixeira, Maria da Conceição Amaral, Rosa Maria Oliveira Parente e Sílvia da Conceição Parente Longa.

Nos termos do mesmo e já citado diploma terminaram por caducidade, em 30 de Setembro de 2007, os contratos celebrados com os seguintes trabalhadores: Paulo Jorge Gomes Teixeira, Joel Filipe da Silva Guedes, Paulo Renato Ferraz Fernandes e Luís Manuel Longa Gonçalves.

Nos termos do mesmo e já citado diploma terminaram por caducidade, em 30 de Junho de 2007, os contratos celebrados com os seguintes trabalhadores: Cristina Isabel Simões Coelho, Germano Carlos Nunes Cardoso, Rafael Pereira Santana e Marcos Filipe Chaves Frias.

A pedido da trabalhadora, foi aceite a rescisão, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, do contrato celebrado com Maria João Marques Fonseca.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.

2611069149

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 24128/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2007/10/16, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para provimento de 3 vagas de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Pessoal Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia.

1 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98 de 11/07, 238/99, de 25/06, 353-A/89 de 16/10, 404-A/98 de 18/12, 412-A/98 de 30/12, 427/89 de 07/12, 409/91 de 17/10 e demais legislação aplicável.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Tavira.

4 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

Especiais — os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12.

5 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal sita no Edifício André Pilarte, Rua D. Marcelino Franco n.º 2 — 1.º, em Tavira, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, e do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem a apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

5.1 — O requerimento de admissão deve ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos especiais de admissão referidos no ponto 4 deste aviso;

b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas.

c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

d) Fotocópias das classificações de serviço dos últimos 3 anos.

Deverá também ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade.

5.2 — Os funcionários pertencentes ao serviço para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais, bem como da declaração a que se refere a alínea b) do ponto 5.1.

5.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

5.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

6 — Método de selecção: Prova oral de conhecimentos (revestindo natureza teórica), que será classificada de 0 a 20 valores, e na qual será utilizado para além dos valores inteiros um limite máximo de 3 dígitos decimais, sem arredondamento.

6.1 — A prova oral de conhecimentos cujo programa foi aprovado por meu despacho de 2007/11/08, terá a duração de 30 minutos, com o seguinte programa: Código de Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei 100/99 e respectivas alterações; Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

6.2 — A classificação final será a que resultar da classificação atribuída à prova oral de conhecimentos e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores, resultando da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = POC$$

em que:

CF = classificação final;

POC = Prova oral de conhecimentos.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Sílvia Isabel Cavaco Ferro, Técnica Superior de 2ª Classe.

Vogais Efectivos: Maria Luísa Simão da Silva, Chefe de Secção, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Maria Judite da Encarnação de Freitas Vinagre, Chefe de Secção.

Vogais suplentes: Maria Isabel Fernandes de Barros Carvalho, Chefe de Secção e Filomena Maria Pinto Leal Santos Peleja, Chefe de Secção.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no Edifício dos Paços do Município, nos termos do n.º 2 dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

26 de Novembro de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel Santos Baracho*.

2611068936

Aviso n.º 24129/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2007/10/16, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho,

para provimento de 2 vagas de assistente administrativo especialista, da carreira de Pessoal Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia.

1 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11/07, 238/99, de 25/06, 353-A/89 de 16/10, 404-A/98 de 18/12, 412-A/98 de 30/12, 427/89 de 07/12, 409/91 de 17/10 e demais legislação aplicável.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Tavira.

4 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

Especiais — os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12.

5 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal sita no Edifício André Pilarte, Rua D. Marcelino Franco n.º 2 — 1.º, em Tavira, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, e do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem a apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

5.1 — O requerimento de admissão deve ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos especiais de admissão referidos no ponto 4 deste aviso;

b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;

c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

d) Fotocópias das classificações de serviço dos últimos 3 anos.

Deverá também ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade.

5.2 — Os funcionários pertencentes ao serviço para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais, bem como da declaração a que se refere a alínea b) do ponto 5.1.

5.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

5.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

6 — Método de selecção: Prova oral de conhecimentos (revestindo natureza teórica), que será classificada de 0 a 20 valores, e na qual será utilizado para além dos valores inteiros um limite máximo de 3 dígitos decimais, sem arredondamento.

6.1 — A prova oral de conhecimentos cujo programa foi aprovado por meu despacho de 2007/11/09, terá a duração de 30 minutos, com o seguinte programa: Código de Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei 100/99 e respectivas alterações; Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

6.2 — A classificação final será a que resultar da classificação atribuída à prova oral de conhecimentos e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores, resultando da aplicação da seguinte fórmula: $CF = POC$.

Em que: CF = classificação final; POC = Prova oral de conhecimentos.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Silvia Isabel Cavaco Ferro, Técnica Superior de 2ª classe.

Vogais efectivos — Maria Isabel Fernandes de Barros Carvalho, Chefe de Secção, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Maria Luísa Simão da Silva, Chefe de Secção.

Vogais suplentes — Carlos João Rodrigues dos Santos, Chefe de Secção e Filomena Maria Pinto Leal Santos Peleja, Chefe de Secção.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no Edifício dos Paços do Município, nos termos do n.º 2 dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

26 de Novembro de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel Santos Baracho*.

2611068856

Aviso n.º 24130/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2007/10/16, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para provimento de 1 vaga de Técnico Superior Principal (licenciatura em Marketing), da carreira de Pessoal Técnico Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia.

1 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98 de 11/07, 238/99, de 25/06, 353-A/89 de 16/10, 404-A/98 de 18/12, 412-A/98 de 30/12, 427/89 de 07/12, 409/91 de 17/10 e demais legislação aplicável.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Tavira.

4 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

Especiais — os constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12.

5 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal sita no Edifício André Pilarte, Rua D. Marcelino Franco n.º 2 — 1.º, em Tavira, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, e do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem a apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

5.1 — O requerimento de admissão deve ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos especiais de admissão referidos no ponto 4 deste aviso;

b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas.

c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

d) Fotocópias das classificações de serviço dos últimos 3 anos.

Deverá também ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade.

5.2 — Os funcionários pertencentes ao serviço para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais, bem como da declaração a que se refere a alínea b) do ponto 5.1.